



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0158450-45.2013.8.06.0001**
 Apenso: **0058154-15.2013.8.06.0001, 0158468-66.2013.8.06.0001, 0158479-95.2013.8.06.0001, 0158485-05.2013.8.06.0001, 0171077-81.2013.8.06.0001**
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
 Assunto: **Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A – Em falência**

Vistos.

Em vista da decisão retro prossiga-se na falência.

Assim sendo, deve a Administradora Judicial tomar conhecimentos dos atos praticados no presente feito após sua saída da administração, oportunidade em que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito.

Empós, vista ao Ministério Público com o mesmo intuito.

Exp.Nec.

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2014.

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito